

DECRETO Nº 2017 DE 08 DE MAIO DE 2018

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terra que especifica”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº3365 de 21/07/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno urbano nº 21-A, localizado na Rua Silvio Feron, na cidade de São João do Polêsine, no quarteirão nº 07, setor 02, formado pelas ruas Guilherme Alberti, Maximiliano Vizzotto, Silvio Feron e RS 149, com a área superficial de 750, 00 m², com as seguintes confrontações: frente, leste, onde mede 15, 00 metros, com o lado ímpar da rua Silvio Feron; fundo, oeste, onde mede 15, 00 metros, com o terreno 21-H; lado direito, sul, onde mede 50,00 metros, com o terreno de Olinto Guarienti, lado esquerdo, norte, onde mede 50, 00 metros, com o terreno de Régis Tadeu Brilhante; O terreno situa-se a 56, 70 metros da esquina formada pelas ruas Silvio Feron e Maximiliano Vizzotto.

Art. 2º - A área, objeto do presente Decreto, será destinada para atender a finalidade do art. 1º da Lei Municipal n.º 851 de 12 de abril de 2018.

Art. 3º - A área acima a ser desapropriada é de propriedade de Vicente Celestino Guarienti, casado em comunhão parcial de bens com Mirian Elisa Rorato Guarienti.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.05.2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração